Nº 17 - 24/08/2016

ATA DA DÉCIMA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZASSEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a décima sétima reunião de dois mil e dezasseis da referida Câmara, do mandato dois mil e treze a dois mil e dezassete, estando presente Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro e Olímpio Manuel Vidigal Galvão, comigo, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica.
Ausentes desta reunião estiveram os senhores Vereadores João Miguel Amaro Marques, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira, faltas consideradas justificadas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela senhora Presidente:

1.AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO
- A) Processos de Licenciamento
- B) Requerimentos
- C) Revogação do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Adua
- D) Suspensão parcial do Plano de Urbanização de Montemor-o-Novo

2. SÓCIO CULTURAL
- A) Proposta de Protocolo – Liga dos Combatentes – Núcleo de Montemor-o-Novo
- B) Proposta de atribuição de Cartão Morsolidário – Um processo de Escalão A
- C) Proposta de atribuição de subsídio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Maia e Paião
- D) Proposta de atribuição de subsídio à Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense Carlista/apoio à Escola de Música / janeiro a abril de 2016
- E) Proposta de atribuição de subsídio à Ensemble Montemor/apoio à Escola de Música / abril e maio de 2016
- F) Proposta de atribuição de subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor / Apoio à Universidade Sénior / maio de 2016
- G) Proposta de adiantamento de subsídio ordinário ao Valenças Sport Clube / Época 2016/17
- H) Atribuição de verbas para livros e material escolar / Ação Social Escolar - Ano letivo 2016-2017

3.APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO
- A) Empreitada de " Construção de Edifício da Oficina da Criança" – Auto de Medição Nº18
- B) Proposta de Edital para Exumação do Bloco C do Cemitério da Courela da Pedreira

4. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA
- A) Obras da Rua 5 de Outubro nº 57 / Reposição de valores
- B) Apreciação da situação Financeira

5. GABINETE JURÍDICO E DE NOTARIADO

A) Abertura de procedimento para elaboração do Regulamento dos Cemitérios de Montemor-o-Novo

6. PROPOSTA DE ATA Nº 16 DE 10/08/2016

7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período de Antes da Ordem do Dia

Feira da Luz/Expomor 2016

Na abertura do período de Antes da ordem do dia interveio, a Sra. Presidente a relembrar a data da abertura da Feira da Luz/Expomor 2016, dia 31 de agosto, convidando todos os Eleitos a estar presentes na Cerimónia da Abertura da Feira que decorrerá em frente ao Pavilhão de Exposições pelas 21,00 h, com a participação da Fanfarra dos Bombeiros Voluntários e da Banda Filarmónica Simão da Veiga da Casa do Povo de Lavre.

Informou ainda a senhora Presidente que os trabalhos de implantação da Feira estão a decorrer bem, sendo de prever o sucesso de mais uma edição deste certame.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) Processos de Licenciamento

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

De: EDP DISTRIBUIÇÃO, S.A., requerendo aprovação do projeto de arquitetura, estabilidade e licenciamento da obra de construção de posto de transformação e muro de contenção a levar a efeito na Rua das Fontainhas, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Carlos Humberto Pereira Ferreira, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 25/05/2016

Tem parecer da G.U. e Direção Regional de Cultura do Alentejo

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços e termo de responsabilidade do técnico.

B) Requerimentos

De: MARIA ALBERTINA PARDAL, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado por Courela da Bica, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 5/08/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CASA DO POVO DE CABRELA, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruido e licença para a realização de vacada no âmbito das Tradicionais Festas de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 2/08/2016

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Palmira Catarro de 5/08/2016: "*Concordo. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação*")
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: ENSEMBLE MONTEMOR, ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruido para a realização de desfile de divulgação e demonstração de Bombos e Bandas, no Largo Machado dos Santos em Montemor-o-Novo.
Data de entrada do requerimento: 4/08/2016
(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Palmira Catarro de 5/08/2016: "*Concordo. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação*")
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: CASA DE CULTURA E RECREIO DO CIBORRO, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas referente à emissão de licença para realização de vacada, no Largo da Casa do Povo, no Ciborro.
Data de entrada do requerimento: 9/08/2016
(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Palmira Catarro de 11/08/2016: "*Concordo. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação*")
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: CASA DE CULTURA E RECREIO DO CIBORRO, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído para realização de Encontro de Folclore, no Largo da Casa do Povo, no Ciborro.
Data de entrada do requerimento: 8/08/2016
(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Palmira Catarro de 9/08/2016: "*Concordo. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação*")
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DE CORTIÇADAS DE LAVRE, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído para realização de espetáculos no âmbito das Festas em Honra de Nossa Senhora da Ajuda, em Cortiçadas de Lavre.
Data de entrada do requerimento: 3/08/2016
(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Palmira Catarro de 11/08/2016: "*Concordo. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação*")
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas referente à emissão de Licença Especial de Ruido e Licença de recinto para a realização de largadas na Quinta da Gança (campo de treinos dos Bombeiros), em Montemor-o-Novo.
Data de entrada do requerimento: 8/08/2016

Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

C) Revogação do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Adua

Ainda a senhora Vereadora Palmira Catarro submeteu à consideração do Executivo a revogação do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Adua.
"1. Objeto
1.1. No seu artigo 15º, o Plano de Urbanização de Montemor o Novo (PU) prevê a expansão da Zona Industrial da Adua (ZIA). A revisão do PP da ZIA veio consubstanciar aquela extensão no sentido nascente atingindo uma área de 50 Ha (a aditar aos 64 já existentes).
1.2.O processo de revisão do PP da Zona Industrial, publicado pelo Aviso nº 16878/2012 (in DR 2ª série nº
244 de 18 de dezembro de 2012) decorreu por um largo período, durante o qual se alteraram os pressupostos que determinaram as opções vertidas para o plano.
1.3. Reavaliada a evolução das condições económicas, financeiras e ambientais, concluiu a Câmara pela conveniência na revogação do Plano de Pormenor da ZIA.
2. Enquadramento
A intenção de revogação enquadra-se no disposto nos nºs 1 do artigo 115º e nºs 1 e nº 3 do artigo 127º do RJIGT, referindo este último:
(...)
Artigo 127.º
Revogação
1 — Os programas e os planos territoriais podem ser objeto de revogação sempre que a avaliação da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais assim o determine.
(...)
3 — A revogação dos programas e dos planos territoriais segue, com as devidas adaptações, os procedimentos estabelecidos no presente decreto-lei para a sua aprovação e publicação.
(...)
3.Fundamentação
Considerando:
3.1. A reavaliação feita às propostas implícitas no Plano de Pormenor da ZlA, (revisão) nomeadamente as decorrentes da expansão ali prevista (mas não só), de que salientam os aspetos adiante enunciados;
3.2. A insustentabilidade da expansão, já que a sua execução global se traduziria em elevados custos ambientais e financeiros, sem qualquer garantia de retorno. (*)
3.3. A desadequação do próprio normativo do PP, face à realidade, salientando-se neste particular questões
a que o PP não dá resposta:
a) O abandono, em que se encontram muitos lotes (alguns de grandes dimensões), a que urge pôr termo, numa situação que veicula uma imagem de degradação e pouco apelativa ao investimento;
b) O tipo de unidades empresariais cuja instalação será de autorizar e promover em toda a zona industrial;
3.4. A revisão do PDM, já em curso, que permitirá o estudo de outras hipóteses de localização de zonas
industriais que não apresentem os condicionamentos negativos identificados;
3.5. A já deliberada revisão do PU de Montemor-o-Novo que irá determinar os limites de um novo normativo para a zona;
3.6.O processo de suspensão parcial do PU na área da ZIA já a decorrer, estabelecendo as necessárias medidas preventivas que evitarão um vazio de regras para as operações urbanísticas no local;
4. Propõe-se:

4.1.Que nos termos e para os efeitos previstos nos nºs 1 do artigo 115º e nºs 1 e nº 3 do artigo 127º do RJIGT, a Câmara submeta à Assembleia Municipal a proposta de revogação do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Adua (publicado no DR 2ª série de 18/12/2012, pelo Aviso nº 16878/2012).
4.2.Que da deliberação da Assembleia Municipal (AM) seja dado conhecimento à CCDRA.
4.3.Que a deliberação da AM seja enviada p/ publicação em DR e depósito através do SSAIGT.
NOTAS
(*)A concretização das opções estabelecidas na revisão do PP da ZIA determinaria situações de fragilidade ambiental, porquanto:
a) Levaria ao abate de árvores de 436 árvores (229 sobreiros e 207 azinheiras), de elevado porte e em montado adulto;
b) A topografia acidentada da área de expansão bem como a execução dos arruamentos em o estabelecimento das plataformas dos lotes, exigiriam grandes remodelações do solo com enormes movimentos de terras, de que resultará uma profunda alteração do relevo e da paisagem;
c) Seriam destruídas extensas áreas de solo arável;
d) Tais obras teriam custos elevadíssimos custos, que tornariam os preços finais dos lotes pouco competitivos, face ao mercado e à oferta existente nos concelhos vizinhos;
e) Na atual conjuntura económica que o país e região atravessam, serão multo limitadas as perspetivas de êxito comercial da operação e sem garantia de retorno do investimento previsto.
ANEXO: Área do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Adua a que se refere a proposta de revogação."
O referido anexo foi rubricado por todos os Eleitos presentes, documento que nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente Ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revogação do referido Plano de Pormenor da Zona Industrial da Adua. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

D) Suspensão parcial do Plano de Urbanização de Montemor-o-Novo

Continuando a intervir a senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo a "Suspensão parcial do Plano de Urbanização de Montemor-o-Novo."
"Propõe-se a suspensão parcial do PU de Montemor-o-Novo na área da Zona Industrial da Adua, o qual deverá observar os procedimentos previstos no RJIGT (DL 380/99 na sua versão atual), a saber:
1.A suspensão parcial do PU está sujeita aos seguintes três procedimentos específicos (A, B e C), traduzidos em documentos autónomos a elaborar em paralelo:
A-Suspensão do pmot
B-Estabelecimento de Medidas Preventivas (MP)
C-Abertura de procedimento de elaboração, revisão ou alteração do pmot
A. Suspensão de pmot
A.1.Procedimentos
1.A Câmara elabora a proposta de suspensão do pmot (total ou parcial) que sujeita ao parecer da CCDRA.(RJIGT artº 126º nº 3)
3.A CCDRA profere parecer no prazo de 20 dias, verificando a conformidade da proposta de suspensão de pmot, com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, podendo se assim o entender realizar conferência de serviços.(RJIGT artº 126º nº 4)
A não emissão de parecer equivale a parecer favorável.(RJIGT artº 126º nº 5)
4.A Assembleia Municipal aprova a proposta da Câmara de suspensão do pmot, acompanhada do parecer da CCDRA.(RJIGT artº 126º nº 6)
A.2. Conteúdo da proposta (RJIGT artº 125º nº 3)
Da proposta deve constar obrigatoriamente:
a)A fundamentação;
b)O prazo;
c)A incidência territorial da suspensão;

d)Indicação expressa das disposições suspensas.
No caso em presença, importa salientar na fundamentação:
- A posição já manifestada p/ Câmara de não avançar com a expansão da ZIA, invocando as razões;
- A garantia de respeito pelas regras já estabelecidas e ora vertidas nas MP;
- A eventual dispensa de elaboração de novo PP, considerando a revisão já deliberada do PU.
- A necessidade de reavaliação dos usos previstos face á experiência adquirida.
B. Medidas preventivas (MP)
A suspensão de pmot, implica obrigatoriamente o estabelecimento de MP (RJIGT artº 126º nº 7).
B.1. Procedimentos
1.A Câmara elabora a proposta de MP a vigorar na área da suspensão (RJIGT artº 126º nº 7);
2.A proposta de MP é objeto de um único parecer da CCDRA (RJIGT artº 138º nº 2);
3.A Assembleia Municipal aprova a proposta da Câmara para estabelecimento de MP (RJIGT artº 137º nº 1).
B.2. Conteúdo
As MP devem referir:
a) Âmbito material;
b) Âmbito territorial;
c) Âmbito temporal.
Além das determinações legais (âmbito material, âmbito territorial e âmbito temporal), as MP deverão acautelar as regras que permitam o desenvolvimento de operações urbanísticas durante a sua vigência e (ou) até à conclusão da revisão do PU. Em princípio e salvo no relativo ao nº de lotes, na generalidade, manter-se-á o teor do articulado do regulamento do PU revogado.
C. Revisão do pmot
A suspensão de pmot implica obrigatoriamente a abertura de procedimento de revisão de pmot para a área em causa, em conformidade com a decisão tomada pelo município. (RJIGT artº 100º nº8).
No presente caso constata-se que a deliberação de revisão do PU já ocorreu em 19/11/2014, no âmbito da suspensão parcial do PU na ZP 5.
2. Face ao exposto propõe-se:
Que, nos termos e para os efeitos previstos nos nºs 3 do artigo 126º e nº 2 do artigo 138º do RJIGT, sejam as propostas de suspensão do PU de Montemor-o-Novo e de estabelecimento de Medidas Preventivas, sujeitas ao parecer da CCDRA.
Além dos documentos em anexo relativos à suspensão do PU e MP deverá o pedido de parecer, ser acompanhado de extrato da ata da reunião de Câmara de 19/11/2014, que aprovou a revisão do PU."
Interveio seguidamente a senhora Presidente propondo à aprovação da proposta de suspensão parcial do Plano de Urbanização de Montemor-o-Novo, na área da Zona Industrial da Adua e as respetivas Medidas Preventivas, que incidem nessa mesma zona, de acordo com o parecer emitido pela CCDR Alentejo.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a suspensão parcial do Plano de Urbanização de Montemor-o-Novo, bem como as Medidas Preventivas. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

2. SÓCIO CULTURAL

A) Proposta de Protocolo – Liga dos Combatentes – Núcleo de Montemor-o-Novo

Seguidamente a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"Considerando as atividades de índole social e cultural que a Liga dos Combatentes – Núcleo de Montemor-o-Novo desenvolve, e a recente inauguração da sua sede na Rua 5 de Outubro, cujo aluguer e despesas de funcionamento acarretam novos encargos, a referida associação, de modo a

conseguir responder aos vários compromissos solicitou ao Município um apoio para as referidas despesas com o funcionamento da sua sede.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, art.º 38 e 40, propõe-se a celebração de um Protocolo entre a Câmara Municipal e a Liga dos Combatentes, que prevê uma comparticipação do Município de 70% das despesas previstas, solicitando-se autorização para a DAGF, proceder à respetiva cabimentação do valor indicado no nº 2 da cláusula II, para posterior aprovação do executivo.

Anexo: Proposta de Protocolo e Contrato de Arrendamento

Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Liga dos Combatentes – Núcleo de Montemor-o-Novo

Considerando que,

1. O desenvolvimento e apoio à área social e humanitária, tem sempre merecido de há muitos anos a esta parte, a maior atenção por parte do Município de Montemor-o-Novo, sendo o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida das populações uma das suas prioridades, promovendo políticas municipais de âmbito social no concelho de Montemor-o-Novo;

2. O Município de Montemor-o-Novo assume que, não sendo uma instituição vocacionada para assegurar diretamente o funcionamento de estruturas de apoio social, compete-lhe um papel determinante na criação de condições para a melhoria da qualidade de vida das populações.

Esse papel traduz-se, nomeadamente, no apoio à criação, ao financiamento e ao funcionamento de equipamentos sociais bem como no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as Associações do concelho. Na concretização desta política e desta atividade, o Município de Montemor-o-Novo disponibiliza à população em geral e às Associações significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo, quer para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de carácter estruturante, promovidos e efetivados pelas Associações com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública;

3. Esses apoios têm-se efetivado quer para iniciativas e realizações que se situam no plano corrente das respetivas associações beneficiárias, quer também para iniciativas e projetos que se traduzem em empreendimentos de carácter estruturante, que promovidos, organizados e produzidos pelas associações, representam sem dúvida uma mais-valia de inquestionável interesse e utilidade pública, especialmente quando salvaguardadas, de um lado, a legítima independência de atuação desses agentes e associações e a sua autonomia gestionária, do outro, a indispensável garantia da utilidade e interesse público do investimento municipal.

4. A Liga de Combatentes – Núcleo de Montemor-o-Novo, desenvolve anualmente diversas atividades de índole social e cultural, sendo uma das instituições que apresenta um trabalho continuado e regular.

5. A Liga de Combatentes – Núcleo de Montemor-o-Novo, face à dimensão atingida, alugou um espaço onde a sua sede vai funcionar, solicitando apoio para fazer face ao acréscimo das despesas mensais.

Celebra-se o presente protocolo, de acordo com o art.º 38 e 40º, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo entre:

1° Outorgante: Município de Montemor-o-Novo, com o Número de Identificação Fiscal 506 609 553 e sede no Largo do Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, representado neste ato pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, Hortênsia Menino.

2° Outorgante: Liga de Combatentes – Núcleo de Montemor-o-Novo, com o Número de Identificação Fiscal 500816915 e sede em Montemor-o-Novo, representado neste ato pelos Srs. José Leal, com o CC nº ???, e Joaquim Piteira, com o CC nº ???, na qualidade de diretores da associação.

Cláusula I

O presente protocolo visa o estabelecimento dos direitos e obrigações das partes outorgantes, com vista à atribuição de um apoio financeiro por parte do Município de Montemor-o-Novo à Liga de Combatentes – Núcleo de Montemor-o-Novo, para instalação e funcionamento da sede da Associação, no espaço cito na Rua 5 de Outubro, nº 27-A, em Montemor-o-Novo.

Cláusula II

1- No âmbito das obrigações decorrentes do presente protocolo, à Liga de Combatentes – Núcleo de Montemor-o-Novo, cabe:

a) A realização das adaptações/obras no espaço referido na cláusula I para adequação à sua nova funcionalidade;

b) Assegurar a manutenção do espaço;

c) O pagamento das despesas inerentes ao aluguer do espaço e funcionamento do mesmo;

d) A apresentação e entrega ao Município, bimestralmente, das cópias dos documentos comprovativos das despesas efetuadas;

e) Pesquisar outros financiamentos específicos.

2 - Pela assinatura do presente protocolo o Município de Montemor-o-Novo compromete-se a: a) Atribuir à Liga de Combatentes – Núcleo de Montemor-o-Novo, um apoio bimestral que poderá ascender a 420,00€, correspondente a 70% das despesas previstas para o mesmo período (600€).

3 – O pagamento do valor apresentado na alínea a) do número anterior, deverá ter início aquando da assinatura do presente Protocolo, prevendo-se para o ano 2016, 4 pagamentos, de 420,00€, nos meses de julho, setembro, outubro e dezembro, cujo valor global poderá ascender a 1.680,00€ (mil seiscentos e oitenta euros), cujo cabimento tem o n.º .....

Clausula III

Os outorgantes poderão proceder, por mútuo acordo, à revisão global ou parcial do presente protocolo.

Clausula IV

O presente protocolo vigorará durante o ano de 2016, a partir da data da sua assinatura, podendo ser renovado no início de cada ano civil, sob proposta dos serviços, desde que se encontrem reunidas as condições que levaram à celebração inicial do mesmo.

Clausula V

No caso de incumprimento das obrigações que para si decorrerem da assinatura no presente protocolo, a Liga de Combatentes – Núcleo de Montemor-o-Novo restituirá imediatamente, ao município de Montemor-o-Novo, o valor do apoio que lhe for concedido."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo.

B) Proposta de atribuição de Cartão Morsolidário – Um processo de Escalão A

Continuando no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que existe um processo completo de um requerente de cartão social Mor Solidário.

Após análise do processo e das informações prestadas conclui-se que o mesmo se encontra dentro dos parâmetros do Escalão A (até 60% do IAS = 251,53€).

Submete-se a aprovação superior o processo, que se encontra disponível para consulta no gabinete de Ação Social."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta apresentada.

C) Proposta de atribuição de subsídio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Maia e Paião

Interveio novamente a Senhora Presidente para apresentar a seguinte proposta:

"No âmbito do artº 47º e 48º do Capitulo VIII do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos legalmente existente e a atividades de interesse Municipal) publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2002 no Aviso nº 7440/2015 (2ª série) propõe-se a concessão de um subsídio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Maia e Paião para apoio na aquisição de um armário de cozinha no valor de 420, 75€ (quatrocentos e vinte

euros e setenta e cinco cêntimos) referente a 45% da despesa a efetuar (orçamento em anexo), nos termos do artº 48º dos critérios de apoio ao movimento associativo, aprovados na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.
Cálculos:
Total do orçamento: 935€
Cálculo artigo 48º RAMA:
45% de 935€ = 420,75€"
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

D) Proposta de atribuição de subsídio à Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense Carlista/apoio à Escola de Música / janeiro a abril de 2016

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de Novembro 2015, seja atribuído um subsídio, para apoio ao funcionamento da escola de música, à Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense Carlista, referente aos meses de janeiro a abril/16 no valor total de 2. 050,00€, (dois mil e cinquenta euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas e em anexo sintetizadas, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis."

Mês Janeiro / 2016
Alunos sem comparticipação mensal

Nº alunos	*Subsídio atribuído p/aluno*	*Total*
51	*10,00€*	*510,00€*

Mês Fevereiro / 2016
Alunos sem comparticipação mensal

Nº alunos	*Subsídio atribuído p/ aluno*	*Total*
51	*10,00€*	*510,00€*

Mês Março / 2016
Alunos sem comparticipação mensal

Nº alunos	*Subsídio atribuído p/aluno*	*Total*
51	*10,00€*	*510,00€*

Mês Abril / 2016
Alunos sem comparticipação mensal

Nº alunos	*Subsídio atribuído p/aluno*	*Total*
51	*10,00€*	*510,00€*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio. O senhor Vereador Olímpio Galvão não participou na discussão e votação deste assunto por impedimento legal.

E) Proposta de atribuição de subsídio à Ensemble Montemor/apoio à Escola de Música / abril e maio de 2016

Interveio novamente a Senhora Presidente para apresentar a seguinte proposta:
"Seguidamente a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:
No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e

seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015, seja atribuído um subsídio à Ensemble Montemor, para apoio à escola - musica, referente aos meses de Abril e Maio de 2016 no valor total de 1758,00€ (mil setecentos e cinquenta e oito euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo sintetizadas, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis."

Mês Abril / 2016

Alunos com comparticipação mensal

Nº alunos	nº de horas/mês	Compart. Mensal p/aluno	Subs. Mensal p/ aluno	Subsidio Atribuído p/aluno	Total
24	12	28,00€	4,71€	6,00€	144,00€
29	8	40,00€	2,20€	6,00€	174,00€
9		46,00€	3,83€	6,00€	54,00€
51			13,20€	10,00€	510,00€
113					882,00€

Mês Maio/ 2016

Alunos com comparticipação mensal

Nº alunos	Nº de horas/mês	Compart. Mensal p/aluno	Subs. Mensal p/ aluno	Subsidio Atribuído p/aluno	Total
24	12	28,00€	4,71€	6,00€	144,00€
29	8	40,00€	2,20€	6,00€	174,00€
8	16	46,00€	3,83€	6,00€	48,00€
51	12	10,00	13,20€	10,00€	510,00€
112					876,00€

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

F) Proposta de atribuição de subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor / Universidade Sénior – Maio 2016

A Senhora Presidente procedeu seguidamente à apresentação da proposta do seguinte teor:
"No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015, seja atribuído um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor, para apoio à Universidade Sénior referente ao mês de Maio 2016, no valor total de 538,00€ (quinhentos e trinta e oito euros) de acordo com a tabela de frequências enviada e após verificação pela DAGF dos fundos disponíveis."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

G) Proposta de adiantamento de subsídio ordinário ao Valenças Sport Clube / Época 2016/17

Interveio novamente a Senhora Presidente para apresentar a seguinte proposta:
"Na sequência do pedido do Valenças Sport Clube, no qual manifestaram algumas dificuldades financeiras para fazer face a algumas despesas e encargos assumidos, solicitam que lhes seja atribuído um adiantamento do subsídio ordinário referente à época 2016/17.

Assim, propõe-se a concessão de um adiantamento do subsídio ordinário no valor 3.000,00 € (três mil euros), referente à época 2016/17.
Informamos que o referido valor será regularizado no momento de atribuição dos subsídios ordinários, época 2016/2017, que serão objeto de deliberação em reunião de Câmara."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de adiantamento de subsídio.

H) Atribuição de verbas para livros e material escolar / Ação Social Escolar - Ano letivo 2016-2017

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"Dando cumprimento à legislação em vigor, em matéria de Ação Social Escolar para os alunos que frequentam o ensino pré-escolar e 1º ciclo no concelho de Montemor-o-Novo e na sequência da reunião tida a 25 de julho de 2016, com a direção do Agrupamento de escolas de Montemor-o-Novo, venho por este meio solicitar a atribuição de cabimentação das seguintes verbas para aquisição de livros e material escolar + visitas de estudo para o ano letivo 2016-17, assim distribuídas:
- Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo - 2 500,00 € Verba para visitas de estudo para os alunos carenciados do escalão A e do Escalão B (pré escolar e do 1º ciclo).
- Aquisição livros e material escolar no comércio local – 4 757,50 € Verba para aquisição de livros e material escolar para os alunos carenciados do escalão A e do Escalão B (pré-escolar e do 1º ciclo).
- Reembolso dos valores despendidos pelas famílias em livros e material escolar – 6 000,00 € Verba para reembolso por parte do município aos encarregados de educação das verbas gastas em livros e material escolar para os alunos carenciados do escalão A e do Escalão B (pré-escolar e do 1º ciclo).
A distribuição das verbas por estes 3 itens, teve em conta os valores despendidos no ano letivo 2015-2016."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de verbas.

3. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de "Construção de Edifício da Oficina da Criança" – Auto de Medição Nº18

O Senhor Vereador António Pinetra procedeu seguidamente à apresentação da proposta do seguinte teor:
"Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.º18, ao abrigo do artigo 87.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, e alterações posteriores, dos trabalhos executados pela empresa COMPORTO – Sociedade de Construção, S.A.
Valor dos trabalhos 24.431,60 €.
Valor do auto por extenso: vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e um euros e sessenta cêntimos.
A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.
Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 584.877,53 €.
Valor percentual acumulado de execução física – 49,10 %
Valor percentual do auto em aprovação – 2,05 %
Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador do Olímpio Galvão, aprovar a proposta de Auto de Medição nº18, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

B) Proposta de Edital para Exumação do Bloco C do Cemitério da Courela da Pedreira

Continuando a intervir o senhor Vereador António Pinetra, colocou à discussão e votação a proposta que abaixo se transcreve, para ratificação:

Nome	*Bloco*	*Nicho*	*Falecimento*
Felizarda Gertrudes Reis Jacinto	*C1*	*1*	*2010/12/12*
Joaquina Inácia Pimenta	*C1*	*2*	*2010/12/17*
Angelina Maria Borla Calção	*C1*	*3*	*2010/12/21*
António Gabriel Calhau Teixeira	*C1*	*4*	*2010/12/21*
Manuel Domingos Fandango	*C1*	*5*	*2010/12/22*
Joaquim José Menino Arraiolos	*C1*	*6*	*2010/12/26*
Leonardo Catalão Borralho	*C1*	*7*	*2010/12/28*
Agostinho José Vieira	*C1*	*8*	*2011/01/01*
Joaquim António Braz	*C1*	*9*	*2011/01/06*
Custódio Inocêncio Varela	*C1*	*10*	*2011/01/18*
Manuel Jacinto do Carmo Chaveiro	*C1*	*11*	*2011/01/20*
Gracinda de Jesus Coelho	*C1*	*12*	*2011/01/26*
Possidónio Francisco Batista	*C1*	*13*	*2011/01/30*
Manuel Augusto Mamede	*C1*	*14*	*2011/02/02*
Custódio Jacinto de Sousa	*C1*	*15*	*2011/02/13*
António Manuel	*C1*	*16*	*2011/02/13*
Rosa Maria Choca	*C1*	*17*	*2011/02/15*
José do Sacramento	*C1*	*18*	*2011/02/15*
Simão Valério Bolas	*C1*	*19*	*2011/02/16*
Manuel Joaquim	*C1*	*20*	*2011/02/16*
António Joaquim Nabo Pisco	*C1*	*21*	*2011/02/23*
António João Daniel	*C1*	*22*	*2011/02/24*
Veridiana Maria	*C1*	*23*	*2011/02/26*
Luís Costa Capela	*C1*	*24*	*2011/03/06*
José Carlos Mareco Catita	*C1*	*25*	*2011/03/09*
Daniel dos Santos Mulas	*C1*	*26*	*2011/03/10*
Joaquim António Cinzas	*C1*	*27*	*2011/03/13*
Vicente de Jesus	*C1*	*28*	*2011/03/16*
Florentina da Visitação Catarro	*C1*	*29*	*2011/03/16*
Júlio Olímpio Ventaneira	*C1*	*30*	*2011/03/16*
Gertrudes Maria Latas	*C1*	*31*	*2011/03/26*
Gregório Martinho Canelas	*C1*	*32*	*2011/03/29*
Rosa Maria Ratão Bugalho	*C1*	*33*	*2011/04/04*
Francisco Henrique Malhão	*C1*	*34*	*2011/04/10*
Serafim Ricardo	*C1*	*35*	*2011/04/16*
Feliciano Silvino Lutas Cristo	*C1*	*36*	*2011/04/15*
Artur Joaquim Mestrinho	*C1*	*37*	*2011/04/26*
Custódia Maria Salgueiro Bibe	*C1*	*38*	*2011/05/04*
Rosa Maria de Mira Duarte	*C1*	*39*	*2011/05/12*
Joaquina Rosa Tibó	*C1*	*40*	*2011/05/12*
Luís Gregório Peniche	*C1*	*41*	*2011/05/13*
Tomás Dias Ribeiro	*C1*	*42*	*2011/05/15*
Leão Mário Jorge	*C1*	*43*	*2011/05/15*
Maria Cristina Gaitas da C. M. R. Pereira	*C1*	*44*	*2011/05/16*

Manuel Luís Nunes Capoulas	*C1*	*45*	*2011/05/17*
Joaquim José Valente	*C1*	*46*	*2011/05/23*
José Matias Branco	*C1*	*47*	*2011/05/31*
Luísa da Conceição dos Santos Engenheiro	*C1*	*48*	*2011/06/03*
Manuel Francisco Barrenho	*C1*	*49*	*2011/06/01*
Emília de Jesus Carvalho Carniça	*C1*	*50*	*2011/06/07*
Francisco dos Santos Parreirinha	*C1*	*51*	*2011/06/09*
Felicidade Maria Rodrigues Farinha	*C1*	*52*	*2011/06/11*
Maria Rosa Baptista Saúde Almodôvar	*C1*	*53*	*2011/06/12*
Gregório José Machado	*C1*	*54*	*2011/06/18*
José Lourenço Aldinha	*C1*	*55*	*2011/06/27*
Maria Joaquina Serranheira	*C1*	*56*	*2011/06/30*
Sofia Antónia Quintas	*C1*	*57*	*2011/07/17*
Joaquim José Pacheco	*C1*	*58*	*2011/07/19*
Filipe Ferreira Coelhas	*C1*	*59*	*2011/07/27*
João Manuel	*C1*	*60*	*2011/07/29*
Felicidade Maria Rosa	*C1*	*61*	*2011/08/01*
Alberto Custódio Rosa	*C1*	*62*	*2011/08/02*
Gastão Manuel Lopes Miguéns Jorge	*C1*	*63*	*2011/08/02*
José Manuel Melgueira	*C1*	*64*	*2011/08/04*
Joaquim José Espadinha	*C1*	*65*	*2011/07/31*
Joana de Sousa Martins	*C1*	*66*	*2011/08/07*
Joaquim Manuel Basílio Lopes	*C1*	*67*	*2011/08/08*
João Nunes de Almeida Pavia	*C1*	*68*	*2011/08/09*
Valdemiro Estêvão Eugénio	*C1*	*69*	*2011/08/19*
Hélder Joaquim Barreiros Pinelas	*C1*	*70*	*2011/08/25*
Glória de Jesus Pereira Dias	*C1*	*71*	*2011/08/28*
Victória do Rosário C. Alcáçovas	*C1*	*72*	*2011/09/11*
António José Bilro Picamilho	*C1*	*73*	*2011/09/17*
José Filipe Cinzas	*C1*	*74*	*2011/10/05*
Fernando Salvador Menino Balhana	*C1*	*75*	*2011/10/15*
Custódio Joaquim Rouxinol Nunes	*C1*	*76*	*2011/10/21*
Maria Gertrudes Torres Matias	*C1*	*77*	*2011/10/22*
Francisco Manuel Lima Galego	*C1*	*78*	*2011/10/26*
Leopoldo António da Silva Leal	*C1*	*79*	*2011/10/26*
Mariana Eulália Arcado Pinto Castro	*C1*	*80*	*2011/10/27*
Estefania Augusta Nogueira	*C1*	*81*	*2011/10/29*
José Augusto Elias	*C1*	*82*	*2011/10/29*
João Filipe	*C1*	*83*	*2011/10/31*
Gabriel João Silvestre	*C1*	*84*	*2011/11/22*
Diogo João Ferreira Carneiro Júnior	*C1*	*85*	*2011/11/27*
Delfina Angélica da Silva	*C1*	*86*	*2011/11/29*
Esperança de Jesus Viera Pontes	*C1*	*87*	*2011/11/30*
Maria Antónia Castanho	*C1*	*88*	*2011/11/30*
Almerina Maria dos Santos Engenheiro	*C1*	*89*	*2011/12/05*
Joana Gertrudes Alexandre	*C1*	*90*	*2011/12/07*
José Luís	*C1*	*91*	*2011/12/11*
Joaquim António Azinheira	*C1*	*92*	*2011/12/14*
Aurélia Maria	*C1*	*93*	*2011/12/16*
Mariana Rosa Martins	*C1*	*94*	*2011/12/16*

António Joaquim Mougueira	*C1*	*95*	*2011/12/18*
Zélia Maria	*C1*	*96*	*2012/01/03*
Maria Antónia Lopes da Rosa	*C1*	*97*	*2012/04/30*
António Filipe	*C2*	*98*	*2012/01/12*
Manuel Jacinto Tira-Picos	*C2*	*99*	*2012/01/14*
Manuel Ezequiel	*C2*	*100*	*2012/01/16*
Joaquina Maria	*C2*	*101*	*2012/01/23*
Ana Maria Siatra	*C2*	*102*	*2012/01/26*
Henrique Maria dos Santos Amaral	*C2*	*103*	*2012/01/30*
Rosária Maria da Silva	*C2*	*104*	*2012/01/31*
Maria David	*C2*	*105*	*2012/02/02*
Manuel Francisco Banha	*C2*	*106*	*2012/02/01*
Joaquim Domingos Carrasquinho	*C2*	*107*	*2012/05/23*
Angelina Maria Mendes Cosme	*C2*	*108*	*2012/02/08*
Lucinda Rosa Rebocho	*C2*	*109*	*2012/02/15*
Angelina Maria Narquel Nabo Barbosa	*C2*	*110*	*2012/02/17*
António José Pífaro Cebola	*C2*	*111*	*2012/02/19*
Joaquina Célia Pia Alves	*C2*	*112*	*2012/02/19*
Mariana Beatriz Neto	*C2*	*113*	*2012/02/29*
Maria Amélia Nabo Sapateiro	*C2*	*114*	*2012/03/05*
António Manuel Valente Paixão	*C2*	*115*	*2012/03/06*
Maria Antónia	*C2*	*116*	*2012/03/06*
Jerónimo de Jesus Salgueiro	*C2*	*117*	*2012/03/07*
Henrique Daniel T. de Oliveira e Silva	*C2*	*118*	*2012/03/11*
Vicente Manel Coelho	*C2*	*119*	*2012/03/13*
Dinorah Guilhermina do N. B. Caeiro	*C2*	*120*	*2012/03/16*
João Joaquim Machado	*C2*	*121*	*2012/03/22*
Maria Adelaide Sovelas Gatinho	*C2*	*122*	*2012/03/23*
Honória Maria	*C2*	*123*	*2012/03/29*
Jorge Ramiro Reis	*C2*	*124*	*2012/03/31*
Maria João Rodrigues Barroso Macedo	*C2*	*125*	*2012/04/05*
Albino Maria Maia Sampaio	*C2*	*126*	*2012/04/06*
José Salvador Pinto	*C2*	*127*	*2012/04/11*
Felizarda Rita Ferreira Barrisco	*C2*	*128*	*2012/04/12*
Custódio Joaquim	*C2*	*129*	*2012/04/12*
Orlando António Nunes Baptista	*C2*	*130*	*2012/04/23*
Gracinda Maria Barreiros Mendes	*C2*	*131*	*2015/01/15*
Florival Simão Cláudio	*C2*	*132*	*2012/05/01*

Por este meio se consideram citadas todas as pessoas que sejam detentoras de direitos sobre as ossadas dos referidos nichos para que, no período de 30 dias, contados a partir da data deste Edital, se dirijam ao Serviço de Atendimento Geral desta Câmara Municipal, sito no Edifício dos Paços do Concelho, dentro da hora normal de expediente, a fim de serem informadas dos procedimentos previstos para a exumação e das soluções que o Município coloca ao seu dispor para guarda dos restos mortais dos seus familiares. Para constar mandei passar o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a referida proposta apresentada.

4. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Obras da Rua 5 de Outubro nº 57 / Reposição de valores

Relativamente a esta proposta a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, baixar aos serviços para reformulação da proposta.

B) Apreciação da situação Financeira

A senhora Presidente apresentou a seguinte informação:
"Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 23/08/2016, afim de ser distribuído na reunião de Câmara.
Para uma leitura mais rápida do mesmo, faço alguns esclarecimentos quanto à sua apresentação.
No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.
Relativamente ao total das disponibilidades (4.087.703,37 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos,
(4.080.716,97 euros) e o total do valor em caixa (6.986,40 euros).
O total das disponibilidades referidas são divido em Operações Orçamentais (3.774.230,68 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 313.472,69 euros).
As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos bancos (3.767.244,28 euros) e o numerário em caixa, da parte orçamental (3.986,40 euros e ainda 3.000,00 do fundo de maneio).
As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 – 313.472,69 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (que neste dia não há valores)."
A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

5. GABINETE JURÍDICO E DE NOTARIADO

A) Abertura de procedimento para elaboração do Regulamento dos Cemitérios de Montemor-o-Novo

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"Considerando que:
O Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 5/2000, de 29 de Janeiro, bem assim, pelo Decreto–Lei n.º 138/2000, de 13 de Julho e pelo Decreto-Lei n.º 109/2010, de 14 de Outubro estabelece o regime jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação e trasladação, bem como de alguns atos relativos a ossadas, fetos mortos e peças anatómicas, veio consignar importantes alterações aos diplomas legais ao tempo em vigor sobre "direito mortuário", que se apresentava ultrapassado e desajustado das realidades e necessidades sentidas neste domínio, em particular pelas entidades administradoras dos cemitérios, in casu Município de Montemor-o-Novo;
E que as normas jurídicas constantes do regulamento do cemitério em vigor, terão que se adequar ao preceituado no novo regime não obstante se manterem válidas muitas das soluções e mecanismos adotados nos regulamentos cemiteriais emanados ao abrigo do Decreto n.º 44 220, de 3 de Março de 1962 e do Decreto n.º 48 770, de 18 de Dezembro de 1968;
E que, na esteira das intervenções realizadas nos cemitérios municipais nos últimos anos se afigura necessário atualizar as disposições regulamentares essenciais à adequada gestão daqueles espaços;
Neste sentido, impõe-se a necessidade de um novo instrumento que estabeleça as condições de utilização dos espaços dos cemitérios e que vise dar uma resposta eficiente às reais necessidades da comunidade, razão pela qual se propõe que seja desenvolvido o procedimento regulamentar tendente à criação de um novo instrumento legal que permita ao Município com atualidade equacionar as matérias pertinentes uma vez que o quadro regulamentar em vigor se encontra manifestamente obsoleto.

Para tanto propõe que seja:
Desencadeado o procedimento para elaboração do regulamento dos cemitérios de Montemor-o-Novo, atribuindo aos interessados um prazo de 10 dias úteis para se constituírem como tal e apresentarem o que tiverem por conveniente;
Nomeada responsável pela direção do procedimento a Srª Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de subdelegação.
S.m.o., é o que nos cumpre informar."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. PROPOSTA DE ATA Nº 16 DE 10/08/2016

A referida proposta de Ata transitou para a próxima reunião de Câmara Municipal.

7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No período reservado ao atendimento de munícipes não compareceu qualquer munícipe interessado em colocar questões.

Aprovação da ata em minuta
E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.
E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A ASSISTENTE TÉCNICA
Maria José Mira Imaginário